

---

# Referencial da Proposta de Regularização do Calendário Acadêmico

Versão do dia 17/07/2020, após reunião virtual extraordinária do GT-CEPE

ANEXO DO EDITAL  
001/2020-GT-CEPE



## SUMÁRIO

---

Apresentação .....	2
Caracterização do Ensino Remoto Emergencial (ERE) .....	3
Calendário Acadêmico Suplementar .....	3
Regras e procedimentos acadêmicos.....	4
Planejamento Curricular para o ERE.....	6
Ensino Básico e Técnico .....	6
Colégio de Aplicação – CAp .....	6
Escola Agrotécnica – EAgrô .....	6
Graduação .....	6
Cursos criados na modalidade presencial .....	6
Cursos criados na modalidade EaD .....	7
Pós-Graduação .....	8
Suporte às atividades do ERE .....	9
Acolhimento Psicossocial .....	9
Formação docente continuada .....	9
Plano emergencial de conectividade para estudantes.....	10



## APRESENTAÇÃO

---

O Grupo de Trabalho (GT-CEPE), constituído pela Decisão nº 001/2020-CEPE e regulamentado pela Portaria nº 002/2020-CEPE com o objetivo de construir proposta de regularização do Calendário Acadêmico – afetado pelas medidas de distanciamento e isolamento social necessárias no enfrentamento à pandemia de COVID-19, traz ao conhecimento da comunidade acadêmica e público externo o presente Referencial, no intuito de fornecer o contexto adequado para a Consulta Pública regulamentada pelo Edital 001/2020/GT-CEPE.



## CARACTERIZAÇÃO DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE)

A preocupação primeira da UFRR segue sendo a proteção à vida das pessoas. Assim, durante o período de vigência do Ensino Remoto Emergencial (ERE), **apenas serão autorizadas atividades de ensino não presenciais**. O momento futuro de retorno às atividades presenciais deverá ser acompanhado das medidas de proteção definidas no **Plano de Biossegurança** da instituição e estará condicionado ao monitoramento da situação epidemiológica, tendo sempre como base as recomendações da comunidade científica e das autoridades sanitárias constituídas.

Para fins desta proposta, deve-se compreender Ensino Remoto Emergencial (ERE), do original em inglês *Emergency Remote Teaching* (ERT), como:

[...] uma mudança temporária para um modo de ensino alternativo devido a circunstâncias de crise. Envolve o uso de soluções de ensino totalmente remotas para o ensino que, de outra forma, seriam ministradas presencialmente ou como cursos híbridos, e, que, retornarão a esses formatos assim que a crise ou emergência diminuir ou acabar. O objetivo nessas circunstâncias não é recriar um sistema educacional robusto, mas fornecer acesso temporário a suportes e conteúdos educacionais de maneira rápida, fácil de configurar e confiável, durante uma emergência ou crise (HODGES; TRUST; MOORE; LOCHEE, 2020, p. 6).<sup>1</sup>

### CALENDÁRIO ACADÊMICO SUPLEMENTAR

A presente proposta abrange a interrupção do calendário acadêmico regular 2020, com a instituição de um calendário acadêmico 2020 suplementar, em substituição. O termo suplementar deve aqui ser compreendido levando-se em conta o caráter voluntário da adesão às atividades de ensino nele previstas, para professores e alunos; ao mesmo tempo em que representa um esforço institucional para prover condições que suportem a validação das atividades realizadas para fins de integralização curricular, com parâmetros pré-definidos.

<sup>1</sup> HODGES, Charles; TRUST, Torrey; MOORE, Stephanie; BOND, Aaron; LOCKEE, Barb. Diferenças entre o aprendizado online e o ensino remoto de emergência. In: **Revista da Escola, Professor, Educação e Tecnologia**. v. 02, 2020. Disponível em: <https://escribo.com/revista/index.php/escola>. Acesso em: 17 de julho de 2020.



Após a execução do calendário 2020 suplementar, a instituição fará a transição para um calendário regular 2021, condicionada ao monitoramento da situação epidemiológica, não havendo mais um calendário 2020 presencial a ser repostado, mas garantida a reposição de atividades presenciais não passíveis de execução remota.

A disposição de datas e prazos das atividades dos diferentes níveis de ensino não se apresenta como um bloco único, mas reflete suas próprias dinâmicas e estratégias de regularização. Isso significa que a Minuta do Calendário Acadêmico 2020 Suplementar (acessível [aqui](#)) é, na verdade, o conjunto dos calendários do Ensino Básico e Técnico (Colégio de Aplicação – CAp e Escola Agrotécnica – Eagro), da Graduação e dos Programas de Pós-Graduação.

## REGRAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

---

Como reconhecimento da excepcionalidade do período, do caráter suplementar do calendário 2020 proposto e da voluntariedade da adesão, é apenas natural que se preveja a flexibilização de algumas das regras e procedimentos acadêmicos de modo a se transpor para a prática tais características conceitualmente reconhecidas.

Assim, nesse tema específico, são diretrizes para a regulamentação do Ensino Remoto Emergencial (ERE):

- Flexibilização dos prazos para trancamento previstos pelo Art. 40, § 1º do Regimento Geral da UFRR, que deverão ser permitidos a qualquer tempo ao longo de todo o período letivo.
- Não incidência de eventual trancamento realizado durante o ERE no limite de trancamentos estabelecido pelo Art. 40, § 2º, inciso I do Regimento Geral da UFRR.
- Não aplicação do disposto no Art. 40, § 3º do Regimento Geral da UFRR ao calendário suplementar. Ou seja, a não participação do discente em atividades do ERE, dispensada a motivação ou justificativa, não poderá ser caracterizada como abandono de curso e de modo algum subsidiará perda de vínculo com a instituição.
- Eventuais insucessos na verificação de aprendizagem durante o ERE serão objeto de iniciativas pedagógicas de recuperação da aprendizagem e, sob nenhuma hipótese, poderão ser considerados para fins de aplicação do desligamento compulsório do quadro discente previsto pelo Art. 61 do Regimento Geral da UFRR.

Importante destacar que não há conflito de competência para as flexibilizações acima elencadas, ainda que os dispositivos sejam do Regimento Geral, visto que todos eles



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



trazem o comando claramente definido de que sua regulamentação é competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, e a proposta aqui tratada será submetida exatamente àquele Conselho.



## PLANEJAMENTO CURRICULAR PARA O ERE

---

### ENSINO BÁSICO E TÉCNICO

---

#### COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAP

---

O planejamento da unidade prevê a recepção e validação das atividades realizadas entre fevereiro e março de 2020, antes da suspensão das aulas, e a organização em blocos de ensino remoto em uma segunda etapa faseada, até a totalização das 800 horas mínimas anuais.

A estrutura bimestral, incluindo o aspecto avaliativo, será substituída por uma composição anual somatória das notas. Mais detalhes podem ser acessados diretamente [aqui](#).

#### ESCOLA AGROTÉCNICA – EAGRO

---

A organização do ensino se dará através das Turmas Virtuais cadastradas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa, grupos em aplicativo de mensagem, canais em sites de vídeos, disponibilização dos materiais de aula no site da Escola Agrotécnica, a fim de ampliar o acesso dos materiais aos estudantes. Alternativamente, será praticada também a distribuição física de materiais.

A composição das 800 horas mínimas anuais será atingida por meio da reposição de aulas no decorrer do próprio período, utilizando-se sábados e feriados. Mais detalhes podem ser acessados diretamente [aqui](#).

### GRADUAÇÃO

---

#### CURSOS CRIADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL

---

Para estes cursos, propõe-se que os semestres letivos 2020.1 e 2020.2, sob regime de Ensino Remoto Emergencial (ERE), tenham a duração de dezesseis semanas cada e ocorram nos períodos apresentados na Minuta do Calendário Acadêmico 2020 Suplementar (acessível [aqui](#)), iniciando-se em 31 de agosto.

Cada curso terá a autonomia para definir aqueles componentes curriculares passíveis de oferta no ERE, garantida a oferta presencial destes componentes após a futura transição para um calendário presencial.



Para ofertá-los durante a vigência do ERE, professores e cursos revisarão os planos de ensino dos componentes curriculares para o período de excepcionalidade, definindo critério de avaliação diagnóstica e formativa, além de critérios de recuperação da aprendizagem. Destaque-se ainda que, em relação à modalidade das atividades a ser desenvolvidas, prevê-se que possam ser: (a) Não presenciais síncronas (b) Não presenciais assíncronas; (c) Mistas síncronas e assíncronas; (d) Não presenciais sem mediação tecnológica.

Em relação à forma de implementação e registro da oferta destes componentes sob ERE, são propostos três arranjos possíveis:

**Arranjo 1** – O curso oferta o conjunto de componentes definidos como passíveis de implementação via ERE com a duração de cada um deles coincidindo integralmente com a duração dos semestres letivos da respectiva oferta.

**Arranjo 2** – O curso oferta o conjunto de componentes definidos como passíveis de implementação via ERE com a duração de cada um deles não coincidindo integralmente com a duração dos semestres letivos da respectiva oferta, mas sequenciados de forma modular ao longo do período letivo. Nestes casos, os cursos poderão condensar a carga horária semanal dedicada à tarefa de um mesmo componente, eventualmente flexibilizando aquilo originalmente previsto em seus Projetos Pedagógicos – PPC, especialmente considerando que, neste arranjo, os alunos não desenvolveriam atividades de todos os componentes do semestre ao mesmo tempo.

**Arranjo 3** – No contexto de cada um dos dois arranjos anteriores, é possível ainda acrescentar outra variável que gera o contexto deste terceiro arranjo. Os cursos poderão segmentar os componentes quando assim se fizer necessário, a seu critério, para que os alunos, por exemplo, cursem a carga horária teórica de um componente no semestre 2020.1 e a carga horária prática do mesmo componente de forma presencial quando as condições epidemiológicas assim o permitirem. Outros critérios poderão ser considerados pelos cursos para trabalhar com esse tipo de segmentação dos componentes.

---

#### CURSOS CRIADOS NA MODALIDADE EAD

---

Estes cursos seguirão seu fluxo de oferta de componentes curriculares.





## PÓS-GRADUAÇÃO

---

Os diversos programas de pós-graduação da instituição apresentam distintas dinâmicas no desenvolvimento das atividades de ensino, especialmente considerando sua articulação com diferentes organismos do sistema educacional brasileiro, incluindo demais instituições de ensino superior.

Assim, sob as orientações normativas da **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG**, e atuação das coordenações dos Programas, o Ensino Remoto Emergencial (ERE) continuará contando com a oferta de componentes curriculares em fluxo contínuo ao longo no ano acadêmico 2020, com datas específicas por Programa, e distribuídas entre fevereiro do ano civil 2020 e fevereiro do ano civil 2021.



## SUORTE ÀS ATIVIDADES DO ERE

---

### ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL

---

A despeito do caráter de adesão voluntária ao regime de Ensino Remoto Emergencial (ERE) em um calendário suplementar, a instituição atua para estabelecer uma rede de acolhimento que atenda à comunidade acadêmica, prevendo:

- Criação de canais de comunicação para acolhimento e escuta.
- Adequação dos serviços de acompanhamento social e psicopedagógico na UFRR.
- Estímulo para criação e fortalecimento de grupos de discussão envolvendo o tema saúde.
- Oferta de cursos e oficinas virtuais para a comunidade acadêmica da UFRR envolvendo competências socioemocionais.

### FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA

---

As ações de formação para o corpo docente da UFRR estão organizadas em ações emergenciais, sendo que algumas já estão em andamento, outras ocorrerão antes do início das aulas no modelo de Ensino Remoto Emergencial e outras se estenderão ao longo das aulas.

#### ATIVIDADES QUE JÁ ESTÃO SENDO REALIZADAS

- Cursos de curta duração sobre Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), Metodologias Ativas, Práticas Pedagógicas e uso de TICs na educação, os quais estão sendo oferecidos na parceria entre a CAPS e o NEaD da UFRR. Já foram abertas 300 vagas para servidores da universidade e ainda existe uma demanda por novas turmas e cursos.
- Cursos autoinstrutivos sobre temas diversos relacionados ao ensino on-line. Estes cursos estão disponíveis no site do NEaD/UFRR (<https://ensino.nead.ufr.br/wp>) e do LUMINA/UFRRGS (<https://lumina.ufrgs.br/faq/>).
- Repositório de Materiais é um site que está em construção e possui diferentes materiais (links, vídeos, tutoriais, textos instrucionais e/ou científicos, manuais, áudios etc.) que podem orientar o trabalho dos professores e as atividades dos estudantes no período de Ensino Remoto Emergencial.

#### ATIVIDADE A SER REALIZADA ANTES DO INÍCIO DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL



- I SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DOCENTE DA UFRR tem como objetivo geral promover a reflexão sobre o Ensino Remoto Emergencial para o Período de Pandemia de Covid-19 na Universidade Federal de Roraima.

#### ATIVIDADES REALIZADAS AO LONGO DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Além dos cursos oferecidos pela parceria CAPS/UFRR e NEaD/UFRR e do Repositório de Materiais, que são ações permanentes, serão realizadas duas outras ações:

- O Grupo de Professores Multiplicadores para o cada curso indica um professor para participar do grupo, que deverá ser capacitado para colaborar com seus colegas de curso nas dificuldades com o Ensino Remoto Emergencial. Considera-se como exemplo, um professor que é conhecido por possuir um bom domínio no uso de tecnologias como recurso didático, esse seria um potencial multiplicador que, ao receber formação detalhada, em um primeiro momento, retornaria ao seu contexto e articularia, considerando a realidade de seu grupo, uma segunda formação ou ficariam disponíveis em seus centros para auxiliarem na implementação das atividades.
- Grupos de suporte ou consultoria - estes grupos ficarão articulados e em contato com os centros, auxiliando na criação/discussão de propostas de ensino que mais se encaixem na realidade que possuem. Este suporte seria pontual e, em determinados momentos, quase técnico. Por exemplo, para ajudar a gravação de vídeo, criação de salas, sugerindo outros recursos; avaliando a capacidade de alcance das atividades propostas e outras.

#### PLANO EMERGENCIAL DE CONECTIVIDADE PARA ESTUDANTES

Ainda que o Ensino Remoto Emergencial (ERE) preveja a possibilidade de desenvolvimento de atividades de ensino também sem a intermediação de tecnologia digital, em reconhecimento ao fato de que este não é o único meio para atividades remotas e também à clara distinção metodológica e de fundamentação legal entre essa estratégia e a modalidade estruturada de Ensino a Distância (EaD), é também inegável a relevância do acesso a tais meios no contexto atual.

Assim, com foco naqueles discentes em condições de vulnerabilidade econômico-social, a instituição atua em um conjunto de ações que passam pela contratação de pacotes de dados de operadoras de telefonia móvel, para disponibilização e utilização em suas respectivas áreas de cobertura, pelo subsídio à aquisição de equipamentos e pela adequação de plataformas virtuais da instituição para acesso por dispositivos móveis.